

EDITAL

Fixação da Taxa de IRS relativa aos rendimentos do ano de 2020

Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 5/11/2019, a Assembleia Municipal de Arganil em sessão realizada a 7/12/2019, **deliberou abdicar dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS** no Concelho de Arganil.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município, 16 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Paulo Costa, Dr.º.